



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA



Instrução Interna PGTOCO/FCM Nº 01/2022: Diretrizes para processo de seleção de alunos.

Define as diretrizes e procedimentos para realização de processo seletivo de admissão de alunos

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 1º - O ingresso no mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia dar-se-á por processo seletivo a ser realizado pela Comissão de Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia – CPPG-Tocoginecologia e contará com entrevista com a Comissão do programa, com o orientador e análise do curriculum vitae.

§1º. A critério da - CPPG-Tocoginecologia poderá ser realizada prova escrita e/ou prática para selecionar os candidatos.

Artigo 2º - Casos excepcionais serão decididos pela CPPG e pelas instâncias superiores conforme Regimento Geral da CCPG.

Profa. Dra. Maria Laura Costa do Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tocoginecologia

Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Costa do Nascimento, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 01/12/2022, às 11:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
472C34DF AF454E33 8A52393A 4408CCCE

